



CESSAR, a contar de 16/07/2019, a Portaria nº 3602/2019, de 11/06/2019, na parte que concedeu a servidora JANAÍNA TAVARES REIS BRITO, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019, que seriam usufruídas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, resguardando 15(quinze) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de julho de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração**

PORTARIA nº 4684, de 23 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 06 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/018935.

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4372/2019, de 11/07/2019, na parte que concedeu o servidor ANDRÉ CRISTIANO SOARES MARTINS, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 6ª Vara do Juizado Especial Cível, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, que seriam usufruídas no período de 09/08/2019 a 07/09/2019.

II – CONCEDER ao referido servidor, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas no período de 16/09/2019 a 16/10/2019.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de julho de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração**

PORTARIA nº 4685, de 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 15 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/018537.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor AMADEU ANDERLIN NETO, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, 94(noventa e quatro) dias de férias regulamentares, sendo 10(dez) dias referentes ao exercício de 2015, 19(dezenove) dias referentes ao exercício de 2016, 05(cinco) dias referentes ao exercício de 2017,

30(trinta) dias referentes ao exercício de 2018 e 30(trinta) dias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas no período de 12/08/2019 a 13/11/2019, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de julho de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração**

PORTARIA nº 4686, de 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 12 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/017944.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 788/2019, de 08/02/2019, que concedeu a servidora CARLENE BRANDÃO DA SILVA, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Escola Superior da Magistratura do Amazonas, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, que seriam usufruídas no período de 05/07/2019 a 03/08/2019, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de julho de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração**

PORTARIA nº 4698, de 24 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO a indicação de fls. 284/285, bem como o Despacho de fls. 287 do Processo Administrativo nº 2018/030761.

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras JIANNY PINHEIRO DA SILVA e DENISE AKEMI MITTO OCHIKUBO, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 017/2019-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de julho de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração**